



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 21/2021, de 05 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.º 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2047/2021, de 30 de setembro de 2021. Segue a tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de outubro de 2021.

Nilson Mário Konig

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 06/10/2021

Edição: 2386

Página: 2



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Atualizado pela Lei n.º 2047/2021 de 30 de setembro de 2021)

CARGOS	REFERÊNCIAS																
ASSISTENTE LEGISLATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.763,70	3.876,62	3.992,91	4.112,70	4.236,08	4.363,16	4.494,06	4.628,88	4.767,75	4.910,78	5.058,10	5.209,85	5.366,14	5.527,13	5.692,94	5.863,73	6.039,64
Nível B	3.951,87	4.070,43	4.192,54	4.318,32	4.447,87	4.581,31	4.718,74	4.860,31	5.006,12	5.156,30	5.310,99	5.470,32	5.634,43	5.803,46	5.977,56	6.156,89	6.341,60
Nível C	4.149,47	4.273,96	4.402,18	4.534,24	4.670,27	4.810,38	4.954,69	5.103,33	5.256,43	5.414,12	5.576,55	5.743,84	5.916,16	6.093,64	6.276,45	6.464,75	6.658,69

ADVOGADO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.299,94	5.458,94	5.622,70	5.791,39	5.965,13	6.144,08	6.328,40	6.518,26	6.713,80	6.915,22	7.122,67	7.336,35	7.556,44	7.783,14	8.016,63	8.257,13	8.504,84
Nível B	5.564,93	5.731,87	5.903,83	6.080,94	6.263,36	6.451,26	6.644,80	6.844,15	7.049,47	7.260,95	7.478,78	7.703,15	7.934,24	8.172,27	8.417,44	8.669,96	8.930,06
Nível C	5.843,19	6.018,48	6.199,04	6.385,01	6.576,56	6.773,86	6.977,07	7.186,38	7.401,97	7.624,03	7.852,75	8.088,34	8.330,99	8.580,92	8.838,34	9.103,49	9.376,60

CONTADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.954,87	4.073,51	4.195,72	4.321,59	4.451,24	4.584,77	4.722,32	4.863,99	5.009,91	5.160,20	5.315,01	5.474,46	5.638,69	5.807,86	5.982,09	6.161,55	6.346,40
Nível B	4.152,61	4.277,19	4.405,51	4.537,67	4.673,80	4.814,02	4.958,44	5.107,19	5.260,41	5.418,22	5.580,77	5.748,19	5.920,63	6.098,25	6.281,20	6.469,64	6.663,73
Nível C	4.360,27	4.491,08	4.625,81	4.764,59	4.907,52	5.054,75	5.206,39	5.362,58	5.523,46	5.689,17	5.859,84	6.035,64	6.216,71	6.403,21	6.595,30	6.793,16	6.996,96

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.748,51	1.800,97	1.854,99	1.910,64	1.967,96	2.026,99	2.087,80	2.150,44	2.214,95	2.281,40	2.349,84	2.420,34	2.492,95	2.567,74	2.644,77	2.724,11	2.805,83
Nível B	1.835,96	1.891,04	1.947,77	2.006,20	2.066,37	2.128,36	2.192,21	2.257,97	2.325,71	2.395,48	2.467,35	2.541,37	2.617,61	2.696,14	2.777,02	2.860,33	2.946,14
Nível C	1.927,79	1.985,62	2.045,19	2.106,55	2.169,74	2.234,84	2.301,88	2.370,94	2.442,07	2.515,33	2.590,79	2.668,51	2.748,57	2.831,02	2.915,95	3.003,43	3.093,54

AUXILIAR SERV.GERAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.293,76	1.332,57	1.372,55	1.413,72	1.456,14	1.499,82	1.544,81	1.591,16	1.638,89	1.688,06	1.738,70	1.790,86	1.844,59	1.899,93	1.956,92	2.015,63	2.076,10
Nível B	1.358,44	1.399,19	1.441,17	1.484,38	1.528,91	1.574,78	1.622,02	1.670,68	1.720,80	1.772,43	1.825,60	1.880,37	1.936,78	1.994,88	2.054,73	2.116,37	2.179,86
Nível C	1.426,38	1.469,17	1.513,25	1.558,65	1.605,41	1.653,57	1.703,18	1.754,27	1.806,90	1.861,11	1.916,94	1.974,45	2.033,68	2.094,69	2.157,53	2.222,26	2.288,93

CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Diretor Geral	3.146,72
CC-9	Coordenador Controle Interno	5.239,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2386 – ANO: X

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 21/2021 de 05 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.º 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2047/2021, de 30 de setembro de 2021. Segue a tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de outubro de 2021.

Nilson Mário Konig
Presidente



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Atualizado pela Lei n.º 2047/2021 de 30 de setembro de 2021)

CARGOS	REFERÊNCIAS																
ASSISTENTE LEGISLATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.763,70	3.876,62	3.992,91	4.112,70	4.236,08	4.363,16	4.494,06	4.628,88	4.767,75	4.910,78	5.058,10	5.209,85	5.366,14	5.527,13	5.692,94	5.863,73	6.039,64
Nível B	3.951,87	4.070,43	4.192,54	4.318,32	4.447,87	4.581,31	4.718,74	4.860,31	5.006,12	5.156,30	5.310,99	5.470,32	5.634,43	5.803,46	5.977,56	6.156,89	6.341,60
Nível C	4.149,47	4.273,96	4.402,18	4.534,24	4.670,27	4.810,38	4.954,69	5.103,33	5.256,43	5.414,12	5.576,55	5.743,84	5.916,16	6.093,64	6.276,45	6.464,75	6.658,69

ADVOGADO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.299,94	5.458,94	5.622,70	5.791,39	5.965,13	6.144,08	6.328,40	6.518,26	6.713,80	6.915,22	7.122,67	7.336,35	7.556,44	7.783,14	8.016,63	8.257,13	8.504,84
Nível B	5.564,93	5.731,87	5.903,83	6.080,94	6.263,36	6.451,26	6.644,80	6.844,15	7.049,47	7.260,95	7.478,78	7.703,15	7.934,24	8.172,27	8.417,44	8.669,96	8.930,06
Nível C	5.843,19	6.018,48	6.199,04	6.385,01	6.576,56	6.773,86	6.977,07	7.186,38	7.401,97	7.624,03	7.852,75	8.088,34	8.330,99	8.580,92	8.838,34	9.103,49	9.376,60

CONTADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.954,87	4.073,51	4.195,72	4.321,59	4.451,24	4.584,77	4.722,32	4.863,99	5.009,91	5.160,20	5.315,01	5.474,46	5.638,69	5.807,86	5.982,09	6.161,55	6.346,40
Nível B	4.152,61	4.277,19	4.405,51	4.537,67	4.673,80	4.814,02	4.958,44	5.107,19	5.260,41	5.418,22	5.580,77	5.748,19	5.920,63	6.098,25	6.281,20	6.469,64	6.663,73
Nível C	4.360,27	4.491,08	4.625,81	4.764,59	4.907,52	5.054,75	5.206,39	5.362,58	5.523,46	5.689,17	5.859,84	6.035,64	6.216,71	6.403,21	6.595,30	6.793,16	6.996,96

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.748,51	1.800,97	1.854,99	1.910,64	1.967,96	2.026,99	2.087,80	2.150,44	2.214,95	2.281,40	2.349,84	2.420,34	2.492,95	2.567,74	2.644,77	2.724,11	2.805,83
Nível B	1.835,96	1.891,04	1.947,77	2.006,20	2.066,37	2.128,36	2.192,21	2.257,97	2.325,71	2.395,48	2.467,35	2.541,37	2.617,61	2.696,14	2.777,02	2.860,33	2.946,14
Nível C	1.927,79	1.985,62	2.045,19	2.106,55	2.169,74	2.234,84	2.301,88	2.370,94	2.442,07	2.515,33	2.590,79	2.668,51	2.748,57	2.831,02	2.915,95	3.003,43	3.093,54

AUXILIAR SERV. GERAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.293,76	1.332,57	1.372,55	1.413,72	1.456,14	1.499,82	1.544,81	1.591,16	1.638,89	1.688,06	1.738,70	1.790,86	1.844,59	1.899,93	1.956,92	2.015,63	2.076,10
Nível B	1.358,44	1.399,19	1.441,17	1.484,38	1.528,91	1.574,78	1.622,02	1.670,68	1.720,80	1.772,43	1.825,60	1.880,37	1.936,78	1.994,88	2.054,73	2.116,37	2.179,86
Nível C	1.426,38	1.469,17	1.513,25	1.558,65	1.605,41	1.653,57	1.703,18	1.754,27	1.806,90	1.861,11	1.916,94	1.974,45	2.033,68	2.094,69	2.157,53	2.222,26	2.288,93

CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Diretor Geral	3.146,72
CC-9	Coordenador Controle Interno	5.239,49



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.